

Câmara Municipal de Carnaubal

ATA DA 2º (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO ANO 2014

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Carnaubal – CE; realizada aos 26 dias (VINTE E SEIS) do mês de DEZEMBRO de 2014, (Dois Mil e Quatorze), às 09:00 horas conforme horário Regimental, a referida deu-se início com os seguintes Edis (a) presentes: **Cosme Reges Martins Braga, Raimundo Lima de Paiva, Erivelton Silva de Medeiros, Francisco Ademar Assis Sampaio, Francisco Ferreira Lima, Takeo Windsor Oliveira Martins, Genilson Mendes da Silveira, Cícero Veras de Brito, Tânia Maria Heros Martins , Jacinto Ferreira Lima;** O Sr. Presidente com a palavra saudou a todos os Edis (a) Funcionários e cidadãos (as) presentes em Plenário, e, em seguida comunicou a ausência justificada do Sr. Vereador **JOSÉ CORREIA LEITE e FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO,** e, em seguida pediu a todos para que ficassem de pé para as execuções dos hinos municipal e nacional, e, logo após pediu ao Sr. 1º Secretário Genilson Mendes para que fizesse leitura das matéria em pauta nesta Plenária de hoje; matérias estas como: **Projeto de Lei de nº09/2014- EMENTA:** Cria no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Carnaubal os Cargos que Indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de concurso público e dá outras providências, **Projeto de Lei de nº 10/2014-EMENTA:** Dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos Servidores de Nível Superior e adota outras providências e **Projeto de Lei de nº 11/2014- EMENTA:** Reformula o Código Tributário do Município e adota outras providências; após a leitura das matérias o Sr. Presidente pediu para que fizesse a ordem dos inscritos para a **ORATÓRIA NA TRIBUNA NO 1º EXPEDIENTE,** e pela ordem o 1º(Primeiro) Orador o Sr. Vereador **GENILSON MENDES DA SILVEIRA,** primeiramente cumprimentou a todos, e, com o uso da palavra fez comentários sobre o Projeto de Lei de nº 09/2014, onde o mesmo e alguns Vereadores pedem o pedido de vista do referido, pois o mesmo discorda, relatou que se reuniu com o SINDSEP no qual fizeram a análise da matéria discordando de tais situações; em seguida a parte o Sr. Presidente do SINDSEP Carlos Eduardo relatou sobre a situação do Projeto que se encontra com poucos números de vagas e salários defasados que não jus algumas categorias e desejou uma boa noite a todos; em sequência o 2º Segundo Orador o Sr. Vereador **TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS,** saudou a todos os presentes neste Plenário da Casa Legislativa, e, com a palavra a firmou a sua posição de pedido de vista ao Projeto de Lei de nº 09/2014, por discordar do número de vagas estabelecidas e por conter valores salariais desatualizados, também salientou que a bancada de oposição decidiu por aprovar o Código Tributário Municipal; mas ressalta que quanto a cobrança do IPTU, existe a obrigatoriedade apartir da concessão de pelo menos dois serviços públicos , e que eles entrarão com o projeto de lei estabelecendo no mínimo três; já que o imposto é para manutenção das estruturas básicas de funcionalidade das vias públicas, e que água, luz e calçamento são requisitos mínimos e encerrou com uma boa noite a todos; o Sr. 1º Secretário com a palavra comunicou que o 1º expediente estava encerrado e que não houve nenhum inscrito para o 2º expediente; o Sr. Presidente a parte com a palavra deu intervalo

de quinze minutos para as **COMISSÕES PERMANENTES:** Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras ,Serviços Públicos e Atividades Privadas,Educação, Saúde e Assistência Social, Consumidor e Postura do Município; o qual analisaram e deram o PARECER FAVORÁVEL aos projetos de Lei do Executivo de nºs 10/2014 e 11/2014; após o parecer o Sr. Presidente Cosme Reges pediu para que o Sr.1º Secretário colocasse as matérias na **ORDEM DO DIA;** matérias estas como: **Projeto de Lei de nº 10/2014- EMENTA:** Dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos Servidores de Nível Superior e adota outras providências e **Projeto de Lei de nº 11/2014- EMENTA:** Reformula o Código Tributário do Município e adota outras providências; com a seguinte aprovação 08 votos a favor e nenhum contra; O Sr. Presidente nada mais a tratar deu a sessão por encerrada, e, eu 1º Secretário GENILSON MENDES DA SILVEIRA , fiz a presente Ata que vai agora aprovada e assinada pelos presentes . Carnaubal – Ceará ; aos 26 de Dezembro de 2014.

Presidente da Câmara Municipal
Cosme Reges Martins Braga

1º-Vice-Presidente
Cícero Veras de Brito

2º-Vice-Presidente
José Correia Leite

1º - Secretário
Genilson Mendes da Silveira

2º- Secretário
Raimundo Lima de Piava

Vereadores (a) :

Erivelton Silva de Medeiros

Francisco Ademar Assis Sampaio

Francisco Ferreira Lima

Tânia Maria Heros Martins

Takeo Windsor Oliveira Martins

Jacinto Ferreira Lima